



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Área Demandante					
SEINF					
Descrição Sucinta da STIC pretendida					
Licença SonicWall Analyser					
Motivação e Resultados a serem alcançados					
Motivação		Com a necessidade cada vez mais premente de aumentarmos os investimentos em segurança e ampliarmos o leque de prevenção à superfície de ataques, bem como manter um registro apropriado do tráfego de saída e entrada no nosso firewall de borda, o investimento neste software permitirá ampliar a capacidade de análise dos acessos e eventos de segurança no equipamento existe no Tribunal.			
Resultados		Aumentar a percepção da segurança do firewall de borda, permitir a otimização da utilização da rede, prover de forma mais eficaz o diagnóstico da solução de problemas e nos dar a capacidade de periciar os acessos que ultrapassam o equipamento SonicWall NSA 5600. O software permitirá ainda a análise de tráfego através de uma interface amigável pela web e um conjunto de relatórios de fácil utilização que nos permitirá visualizar dados em tempo real ou históricos.			
Alinhamento Estratégico					
Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI		<p>Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura.</p> <p>Objetivo 4 do PETIC: Primar pela satisfação dos usuários internos de TIC.</p> <p>Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.</p>			
Fonte dos Recursos		Proposta Orçamentária COINF 2019 - Aquisição de Software - 4490.40.05 - Aquisição de Software Pronto			
Identificação do Demandante					
Responsável pela área demandante			Pedro de Figueirêdo Lima Neto		
Integrante Demandante			Pedro de Figueirêdo Lima Neto		
Matrícula	0554	E-mail	pedro.lima@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1338

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDES

Documento assinado eletronicamente em 21/02/2019, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0466222** e o código CRC **F249035A**.

0000755-93.2019.6.15.8000

0466222v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Área Demandante					
SEINF					
Descrição Sucinta da STIC pretendida					
Renovação da subscrição do Red Hat Enterprise Linux					
Motivação e Resultados a serem alcançados					
Motivação		<p>Durante os últimos 20 anos o TSE vinha adquirindo e fornecendo a todos os TRE's uma plataforma de servidores de banco de dados baseada nos produtos Red Hat para o sistema operacional e Oracle para o próprio banco de dados, produtos de robustez e desempenho adequados para as demandas da Justiça Eleitoral. Em 2015 o TSE decidiu que não mais faria tais aquisições para os TRE's, cabendo aos mesmos, doravante, realizar as mesmas com orçamento próprio.</p> <p>Atualmente temos hospedados nos servidores Red Hat os bancos de dados dos sistemas SGRH, SADP, IPLENO, DJE, Malote Digital, Controle de Frequência, Sistema de Informações Eleitorais, Sistema de Patrimônio e Almoxarifado, dentre outros. Além de banco de dados, a partir de 2015 a SEINF precisou instalar 02 (dois) novos servidores de aplicação em Red Hat para o SEI, e em 2016 mais 06 (seis) para o PJE (que posteriormente foram migrados para o TSE).</p>			
Resultados		<p>Com a renovação da subscrição do Red Hat Enterprise Linux continuaremos a ter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Robustez, segurança e desempenho adequados aos sistemas críticos do TRE. • Direito às atualizações de software com correções de erros e brechas de segurança do sistema. • Suporte do fabricante para os problemas não solucionados pela equipe do TRE. • Licenças suficientes para utilização do sistema operacional no cluster de produção da solução de hiperconvergência. 			
Alinhamento Estratégico					
Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI		<p>Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura.</p> <p>Objetivo 4 do PETIC: Primar pela satisfação dos usuários internos de TIC.</p> <p>Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.</p>			
Fonte dos Recursos		Proposta Orçamentária COINF 2019 - Locação de Software - 3390.40.06 - Locação de Software			
Identificação do Demandante					
Responsável pela área demandante			Pedro de Figueirêdo Lima Neto		
Integrante Demandante			Pedro de Figueirêdo Lima Neto		
Matrícula	0554	E-mail	pedro.lima@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1338

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDES



Documento assinado eletronicamente em 21/02/2019, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0466277** e o código CRC **42C02842**.

0000755-93.2019.6.15.8000

0466277v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Área Demandante					
SEINF					
Descrição Sucinta da STIC pretendida					
Renovação da subscrição do Red Hat JBOSS Application Server					
Motivação e Resultados a serem alcançados					
Motivação		Atualmente temos hospedados no servidor de aplicação Red Hat JBoss os sistemas de Malote Digital, Controle de Frequência, Sistema de Informações Eleitorais, Sistema de Patrimônio e Almoxarifado, dentre outros.			
Resultados		<p>Com a renovação da subscrição do Red Hat JBoss Application Server, continuaremos a ter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Robustez, segurança e desempenho adequados aos sistemas críticos do TRE. • Direito às atualizações de software com correções de erros e brechas de segurança do sistema. • Suporte do fabricante para os problemas não solucionados pela equipe do TRE. • Licenças suficientes para utilização nas aplicações que dependem dessa plataforma de aplicação. 			
Alinhamento Estratégico					
Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI		<p>Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura.</p> <p>Objetivo 4 do PETIC: Primar pela satisfação dos usuários internos de TIC.</p> <p>Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.</p>			
Fonte dos Recursos		Proposta Orçamentária COINF 2019 - Locação de Software - 3390.40.06 - Locação de Software			
Identificação do Demandante					
Responsável pela área demandante			Pedro de Figueirêdo Lima Neto		
Integrante Demandante			Pedro de Figueirêdo Lima Neto		
Matrícula	0554	E-mail	pedro.lima@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1338

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDES



Documento assinado eletronicamente em 21/02/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0466288** e o código CRC **3C0C0891**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Área Demandante	
Seção de Infraestrutura de Rede (SEINF)	
Descrição Sucinta da STIC pretendida	
Aquisição de licenças complementares do Microsoft Windows Server Datacenter e renovação do software assurance de 16 delas adquiridas em 2016.	
Motivação e Resultados a serem alcançados	
Motivação	<p>Durante os últimos 20 anos o TSE vinha adquirindo e fornecendo a todos os TRE's as licenças de maneira centralizada. Em 2014 o TSE realizou a última aquisição a que este regional foi contemplado, tendo o TRE/PB ficado com licenciamento de 01 (uma) licença de Windows Server Datacenter, quantidade esta insuficiente para o nosso parque instalado, principalmente após a instalação da nossa infraestrutura de hiperconvergência. Neste sentido iniciamos a aquisição de licenças no ano de 2016, quando licenciamos duas máquinas físicas com o Windows Server Standard e pelo menos dois hosts de virtualização. No ano de 2018 ampliamos esse quantitativo. Lembramos que esta plataforma suporta atualmente os servidores de autenticação da sede e das zonas, bem como no serviço de Antivírus, WSUS, troca-senha, Modowa, dentre outras aplicações que usam a referida tecnologia, dentro do cluster de hiperconvergência</p> <p>Além disso, como o fornecedor de hiperconvergência entregou no ano passado um modelo mais avançado que o previsto inicialmente e com uma quantidade superior de núcleos por processador, a necessidade de licenciamento aumentou (cf. 0425786), ficando ainda um remanescente de licenças a ter sua cobertura no cluster de backup, que segundo alguns <i>papers</i> da Microsoft deve estar previamente e inteiramente licenciado.</p> <p>Tal situação gera uma pendência de licenciamento que precisa ser sanada.</p> <p>Por fim, o software assurance das licenças adquiridas em 2016 estão por vencer no final deste exercício, demandando a sua renovação.</p>
Resultados	Complementar o licenciamento da plataforma Microsoft Windows Server na infraestrutura do Tribunal na quantidade necessária, bem como renovar a garantia de atualização daquelas que estão por vencer.
Alinhamento Estratégico	
Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI	<p>Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura.</p> <p>Objetivo 4 do PETIC: Primar pela satisfação dos usuários internos de TIC.</p> <p>Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.</p>

Fonte dos Recursos		Proposta Orçamentária COINF 2019 - Locação de Software - 3390.40.06 - Locação de Software e Aquisição de Software - 4490.40.05 - Aquisição de Software Pronto			
Identificação do Demandante					
Responsável pela área demandante			Pedro de Figueiredo Lima Neto		
Integrante Demandante			Pedro de Figueiredo Lima Neto		
Matrícula	0554	E-mail	seinf@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1338

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDES



Documento assinado eletronicamente em 21/02/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0472852** e o código CRC **7FB1B3AE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Área Demandante					
SEINF					
Descrição Sucinta da STIC pretendida					
Licença software de backup para plataforma de virtualização					
Motivação e Resultados a serem alcançados					
Motivação		Com a necessidade cada vez mais premente de aumentarmos os investimentos em segurança dos dados e de mantermos a disponibilidade dos serviços, e devido ao fim do suporte da solução adotada atualmente por este Tribunal para tal fim (VMWare VDP), o investimento neste software tornou-se obrigatória para mantermos a nossa infraestrutura com as garantias necessárias ao seu adequado funcionamento e com as garantias de disponibilidade requeridas pela nossa instituição.			
Resultados		<ul style="list-style-type: none"> • Permitir a restauração de máquinas virtuais a um estado funcional em eventos que possam corrompê-las; • Permitir a restauração granular, em nível de arquivos, podendo inclusive substituir a solução de backup regular atualmente em uso (HP Data Protector), consolidando duas ferramentas em uma só; • Maior resiliência a falhas dos dados do Tribunal. 			
Alinhamento Estratégico					
Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI		<p>Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura.</p> <p>Objetivo 4 do PETIC: Primar pela satisfação dos usuários internos de TIC.</p> <p>Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.</p>			
Fonte dos Recursos		Proposta Orçamentária COINF 2019 - Aquisição de Software - 4490.40.05 - Aquisição de Software Pronto			
Identificação do Demandante					
Responsável pela área demandante			Pedro de Figueirêdo Lima Neto		
Integrante Demandante			Pedro de Figueirêdo Lima Neto		
Matrícula	0554	E-mail	pedro.lima@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1338

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDES

Documento assinado eletronicamente em 21/02/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0472928** e o código CRC **435CD9B5**.

0000755-93.2019.6.15.8000

0472928v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Área Demandante					
Seção de Infraestrutura de Rede (SEINF)					
Descrição Sucinta da STIC pretendida					
Upgrade das licenças do VMWare NSX Standard					
Motivação e Resultados a serem alcançados					
Motivação		<p>Após a adoção por parte do Tribunal do modelo de computação hiperconvergente (processo SEI Nº 0003372-60.2018.6.15.8000), assim como a necessidade de implementarmos uma segurança baseada em políticas para toda a nossa infraestrutura de servidores virtualizados, bem como ganharmos a possibilidade de trabalharmos com alta disponibilidade em nível de camada de aplicação, faz-se necessário atualizarmos a versão atualmente em uso do software NSX da VMWare, que hoje está na versão Standard, que possui várias limitações que nos impedem de fruir tais ganhos com a virtualização na camada de rede.</p> <p>Uma outra motivação é a possibilidade de criarmos VLAN's para ofertarmos compartilhamento de infraestrutura com outros regionais.</p>			
Resultados		Aumentar a capacidade do VMWare NSX existente na plataforma de virtualização do Tribunal.			
Alinhamento Estratégico					
Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI		<p>Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura.</p> <p>Objetivo 4 do PETIC: Primar pela satisfação dos usuários internos de TIC.</p> <p>Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.</p>			
Fonte dos Recursos		Pedido de Orçamento Extraordinário 2019 - Aquisição de Software - 4490.40.05 - Aquisição de Software Pronto			
Identificação do Demandante					
Responsável pela área demandante			Pedro de Figueiredo Lima Neto		
Integrante Demandante			Pedro de Figueiredo Lima Neto		
Matrícula	0554	E-mail	seinf@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1338

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDES



Documento assinado eletronicamente em 08/03/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0477902** e o código CRC **ADDFFA09**.

0000755-93.2019.6.15.8000

0477902v3